



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Educação (FME) – Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cicero Barbosa da Silva.

1. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração para desfile cívico de 2024.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação realizará o projeto Desfile Cívico Municipal – 2024 “Construindo a cidadania juntos: família e escola no desfile da independência”, que tem por objetivo celebrar a Independência do Brasil, com representações da importância da parceria e união entre família e escola. A escolha do tema geral que aborda a importância da parceria e união entre família e escola para o desfile da independência, justifica-se pela multiplicidade de benefícios que essa colaboração traz para a formação dos alunos, o fortalecimento da comunidade escolar e o desenvolvimento de uma sociedade mais unida e consciente. Este projeto não apenas celebra a independência do Brasil, mas também reforça a importância da união e do trabalho conjunto para a construção de um futuro melhor. Por todas essas razões, o desfile de 07 de setembro, com o tema proposto, é uma iniciativa valiosa e transformadora, capaz de inspirar alunos, famílias e educadores a trabalharem juntos em prol de uma educação completa e significativa. Assim, necessário se faz a contratação de empresa especializada no serviços de decoração para a realização do referido projeto.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA:

8.1. No endereço da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Tucuruí, s/nº - Bairro das Flores – Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 245/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127421-8.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 01 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 052/2024

